



# Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda.** ("SPE 61" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de julho a setembro de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

**Razão Social:** Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda.

**Data do Habite-se:** 29 de agosto de 2011

**Número de Unidades:** 140

**Número de Torres:** 1

**Quantidade em Estoque:** 1 (uma) unidade em estoque

**Custo médio de unidade:** R\$ 854 mil

**Status:** Concluído e com habite-se

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço:**

Rua Engenheiro Fernando Guilhon, 1703, Belém - Pará

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## Fotos do Empreendimento:



Rua Engenheiro Fernando Guilhon / PA



Rua Engenheiro Fernando Guilhon / PA

# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Contas a Receber - CP	884	895	260
Imóveis a Comercializar - CP	338	338	285
Créditos Diversos - CP	1	1	57
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.222</b>	<b>1.233</b>	<b>602</b>
Contas a Receber - LP	247	242	98
Imóveis a Comercializar	-	-	569
Créditos Diversos - LP	0	0	0
Partes Relacionadas	18.625	18.558	18.534
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>18.873</b>	<b>18.801</b>	<b>19.201</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.095</b>	<b>20.034</b>	<b>19.803</b>

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** não apresentou variação significativa durante o 3º trimestre de 2019, Cumpre informar que verificou-se os extratos bancários que compõem a referida rubrica e não foram identificadas divergências.

**Contas a Receber:** houve reclassificação do curto para o longo prazo no mês de setembro. Conforme explicado pela Recuperanda foram estornadas as provisões de perdas para recebíveis de clientes com ações judiciais ativas, realizadas no trimestre anterior. Ao fim de setembro a carteira de crédito totaliza R\$ 358 mil. Adicionalmente será exposta a abertura analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda.

**Imóveis a Comercializar:** não houve vendas e distratos ao longo do trimestre, sendo a variação de setembro referente a reavaliação da realização dos estoques, parte do saldo foi transferido para o longo prazo, enquanto o residual foi baixado para o custo no resultado. Tal rubrica é composta por 1 (uma) unidade de imóvel disponíveis para venda. A seguir demonstraremos a composição analítica da referida rubrica.

**Partes Relacionadas:** é a principal rubrica do ativo e representa 94% do saldo em setembro de 2019. Entre os meses analisados houve consecutivos declínios, referindo-se a transações com a holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A."

**Créditos Diversos:** se elevou em setembro, referindo-se a constituição de novo depósito judicial.



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Clientes Incorporação	1.979	1.985	1.984	
Clientes Incorporação (SPE)	(848)	(848)	(859)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(247)	(242)	(865)	
<b>Total Contas a Receber - CP</b>	<b>884</b>	<b>895</b>	<b>260</b>	
Clientes Incorporação Longo Prazo	247	242	865	
(-) Provisão Para Perdas Contas a Receber	-	-	(768)	
<b>Total Contas a Receber - LP</b>	<b>247</b>	<b>242</b>	<b>98</b>	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>1.131</b>	<b>1.137</b>	<b>358</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jul/19	Ago/19	Set/19	
A Vencer	317	313	308	
Vencidos até 180 dias	29	29	-	
Vencidos entre 181 e 360 dias	20	22	24	
Vencidos a mais de 360 dias	765	773	26	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>1.131</b>	<b>1.137</b>	<b>358</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na composição analítica do contas a receber, verificou-se que o decréscimo significativo refere-se ao estorno das provisões de perdas para recebíveis de clientes com ações judiciais ativas, sendo a oscilação negativa inferior a 1%.

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List", demonstrando que os títulos classificados como "A Vencer" representam 86% do total da carteira, enquanto os créditos "Vencidos a mais de 360 dias" representam 14%, sendo assim, esta Administradora Judicial recomenda que a Recuperanda avalie a constituição de Provisão para Devedores Duvidosos.

Em setembro de 2019 o contas a receber totalizou R\$ 358 mil.

# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Custo com imóveis concluídos	53	53	-	
Imóveis Concluídos	37.196	37.198	37.195	
Apropriação do Custo	(36.931)	(36.932)	(36.929)	
Encargos Financeiros SFH	2.647	2.647	2.647	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(2.628)	(2.628)	(2.628)	
<b>Total de Imóveis a Comercializar - CP</b>	<b>338</b>	<b>338</b>	<b>285</b>	
Imóveis Concluídos Unid. a Distratar	-	-	569	
<b>Total de Imóveis a Comercializar - LP</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>569</b>	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>338</b>	<b>338</b>	<b>854</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		Qtd.		
Imóveis a Comercializar	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Imóveis em Estoque	1	1	1	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

Durante o período analisado, constatou-se reclassificação em setembro decorrente da movimentação em "Custo com Imóveis Concluídos".

A referida variação deve-se, a reavaliação da realização de unidades específicas.

A Recuperanda sumarizou o montante de R\$ 854 mil ao fim do 3º trimestre de 2019, sendo representado por 1 (uma) unidade de imóveis em estoques disponíveis para venda.

# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Fornecedores	-	(0)	2	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	141	144	147	
Outras Obrigações Fiscais	44	44	47	
Parcelamentos Tributários - CP	250	208	269	
Tributos Diferidos - CP	23	24	1	
Contas a Pagar - CP	491	491	896	
Adiantamentos de Clientes - CP	6	6	6	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>956</b>	<b>917</b>	<b>1.367</b>	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	78	75	72	
Parcelamentos Tributários - LP	2.335	2.325	2.314	
Tributos Diferidos - LP	36	36	59	
Contas a Pagar - LP	46	46	52	
Provisões para Demandas Judiciais	1.082	1.082	1.188	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>3.577</b>	<b>3.564</b>	<b>3.684</b>	
Capital Social	11.871	11.871	11.871	
Reservas de Lucros	973	973	973	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	2.718	2.709	1.908	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>15.562</b>	<b>15.553</b>	<b>14.752</b>	
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>20.095</b>	<b>20.034</b>	<b>19.803</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

**Fornecedores:** apresentou modesto saldo em setembro de 2019, oriundo das operações usuais para manutenção do empreendimento.

**Coobrigação na Cessão de Recebíveis:** tem como natureza duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras; caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida. Totalizou R\$ 147 mil ao fim do 3º trimestre de 2019.

**Obrigações Fiscais:** aumentou R\$ 10 mil, devido a rubrica de "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)" referente a IPTU, em contrapartida houve pagamentos dos tributos e parcelamentos realizados no período.

**Parcelamentos Tributários:** observa-se aumento de R\$ 19 mil no curto prazo, em virtude dos parcelamentos realizados e das reclassificações do longo prazo, que no mesmo período retraiu R\$ 21 mil no longo prazo. A seguir será exposta a composição da dívida tributária.

**Tributos Diferidos:** apresentou reclassificação do curto para o longo prazo de aproximadamente R\$ 23 mil no período analisado.

**Contas a pagar:** identificou-se elevação em setembro, justificado por condomínios a pagar da unidade em estoque.

**Provisões para Demandas Judiciais:** auferiu acréscimo de R\$ 106 mil no comparativo entre as competências analisadas, devido a inclusão de 1 (um) processo cível e 1 (um) processo tributário na base de contingências da Recuperanda.

A rubrica **Adiantamentos de Clientes – CP** não apresentou variação relevante no período analisado.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	(0)	(0)	(0)	
Pis/Cofins/CsII Retido na Fonte a Recolher	0	0	-	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	0	0	-	
Parcelamento 60 Meses	26	24	22	
Parcelamento PERT PGFN	224	184	247	
IRPJ a Recolher	-	-	0	
CSLL a Recolher	-	-	0	
Pis Diferido	4	4	0	
Cofins Diferido	19	20	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	44	44	47	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>318</b>	<b>277</b>	<b>316</b>	
Parcelamento 60 Meses	12	11	10	
Parcelamento PERT PGFN	2.323	2.315	2.304	
Pis Diferido	2	2	6	
Cofins Diferido	7	7	26	
Irpj Diferido	18	18	18	
CsII Diferido	10	10	10	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>2.371</b>	<b>2.362</b>	<b>2.373</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>2.689</b>	<b>2.638</b>	<b>2.689</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Entre os meses de julho e setembro de 2019, identificou-se variações principalmente na rubrica "Parcelamento PERT PGFN". Impacto no curto prazo de queda de R\$ 2 mil e o longo prazo aumento de R\$ 2 mil.

As variações supracitadas, influenciaram para que ao fim do 3º trimestre de 2019 a tributária totalizasse R\$ 2.6 milhões.



# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(+) Contas a Receber - CP	884	895	260	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	338	338	285	
(-) Fornecedores	-	(0)	2	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>1.221</b>	<b>1.233</b>	<b>543</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

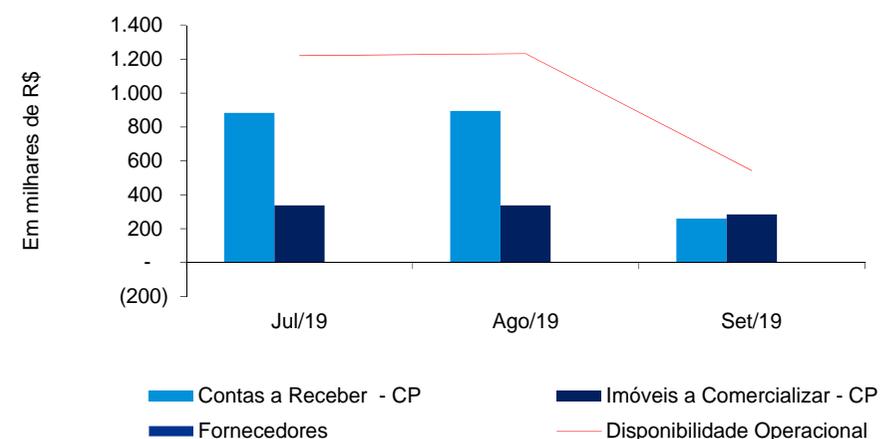
A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

O saldo se manteve positivo durante todos os meses analisados, refletindo que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

A disponibilidade operacional apresentou diminuição de R\$ 678 mil, devido as reclassificações do "Contas a Receber – CP".

Em setembro de 2019 sumarizou R\$ 543 mil.

## Disponibilidade Operacional



# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	884	895	260	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	338	338	285	
(+) Créditos Diversos - CP	1	1	57	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>1.222</b>	<b>1.233</b>	<b>602</b>	
(-) Fornecedores	-	(0)	2	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	141	144	147	
(-) Outras Obrigações Fiscais	44	44	47	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	250	208	269	
(-) Tributos Diferidos - CP	23	24	1	
(-) Contas a Pagar - CP	491	491	896	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	6	6	6	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>956</b>	<b>917</b>	<b>1.367</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>266</b>	<b>316</b>	<b>(765)</b>	

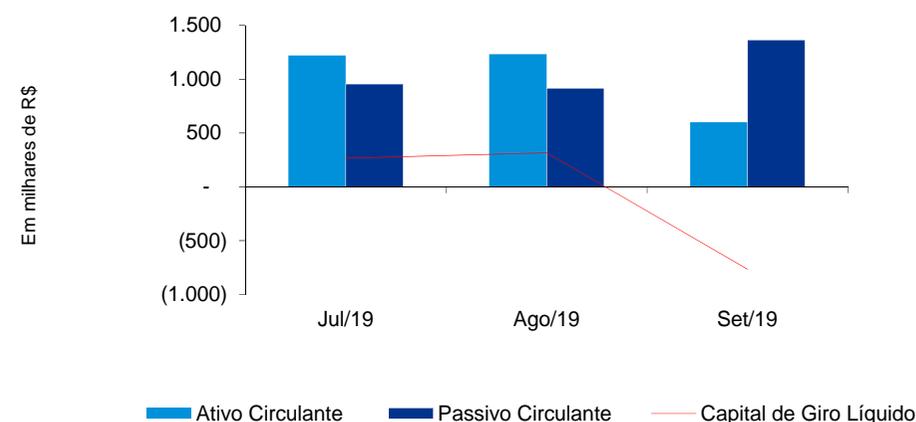
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador ficou negativo no mês de abril e a partir de maio passou a ser positivo, refletindo que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador diminuiu se tornando deficitário em setembro, justificado principalmente pelas deflações no “Contas a Receber – CP”, seguido de “Imóveis a Comercializar”.

Em setembro de 2019, o CGL apresentou saldo negativo de R\$ 765 mil.

Capital de Giro Líquido



# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

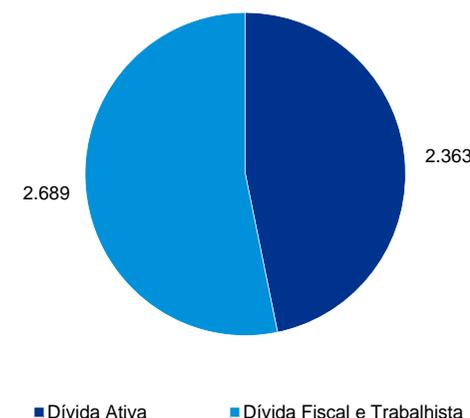
Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(-) Fornecedores	-	(0)	2	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	141	144	147	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	78	75	72	
(-) Contas a Pagar - CP	491	491	896	
(-) Contas a Pagar - LP	46	46	52	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	6	6	6	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.082	1.082	1.188	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>1.844</b>	<b>1.843</b>	<b>2.363</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	44	44	47	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	250	208	269	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	2.335	2.325	2.314	
(-) Tributos Diferidos - CP	23	24	1	
(-) Tributos Diferidos - LP	36	36	59	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>2.689</b>	<b>2.638</b>	<b>2.689</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>4.533</b>	<b>4.481</b>	<b>5.051</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

A dívida total apresentou aumento de R\$ 518 mil no período analisados, devido principalmente aos acréscimos em "Provisões para Demandas Judiciais" de R\$ 106 mil e "Contas a Pagar - CP" em R\$ 405 mil.

No mês de setembro de 2019, a Dívida Total sumarizou R\$ 2.3 milhões, sendo representada por 47% da Dívida Ativa e 53% de Dívida Fiscal e Trabalhista.

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2019



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de caixa.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Sports Garden Batista Campos SPE 61 Ltda		R\$ 000			
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Acum. Set/19
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	-	-	-	(1.170)	(1.170)
Impostos Incidentes sobre Vendas	-	-	-	(1.170)	(1.170)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	-	-	(1.170)	(1.170)
Custo dos Imóveis	(17)	(1)	(2)	572	552
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	(17)	(1)	(2)	(598)	(618)
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	-	-	(5)	(5)
Despesas com Comercialização	-	-	-	(46)	(46)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(191)	(0)	(0)	(124)	(315)
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	(208)	(2)	(2)	(773)	(985)
Receitas Financeiras	35	5	6	(12)	35
Despesas Financeiras	(91)	(11)	(13)	(17)	(133)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	(265)	(8)	(9)	(802)	(1.083)
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(0)	-	-	(0)	(0)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	(0)	(0)	(0)	0	(0)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	(265)	(8)	(9)	(801)	(1.083)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2019

A Recuperanda não apresentou **Receita de Imóveis** no período analisado, devido a ausência de vendas/distratos.

As **Deduções da Receita e Custos dos imóveis** apresentaram apropriação em setembro de 2019 devido ao registro da reavaliação da realização dos estoques disponíveis para venda, sendo parte dos saldos transferidos para o longo prazo e o residual ajustado no resultado nas rubricas supracitadas.

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais:** verificou-se despesa relevante em setembro oriundo de novas contingências adicionadas na grade judicial da Recuperanda no 3º trimestre de 2019.

**Receita Financeira:** o saldo apropriado em julho e agosto, foi estornado em setembro, mantendo o total de R\$ 35 mil no acumulado do ano.

**Despesas Financeiras:** em setembro de 2019, identificou-se queda no saldo, em virtude da movimentação de juros sobre tributos.

O Resultado Líquido sumarizou em setembro de 2019 prejuízo acumulado de R\$ 1 milhão.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/09/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>19/04/2018</b>	• Homologação do PRJ
<b>22/11/2018</b>	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4